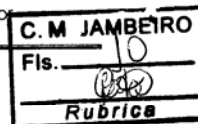




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 e-mail: pmjambeiro@uol.com.br



LEI .º 1359 DE 26 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

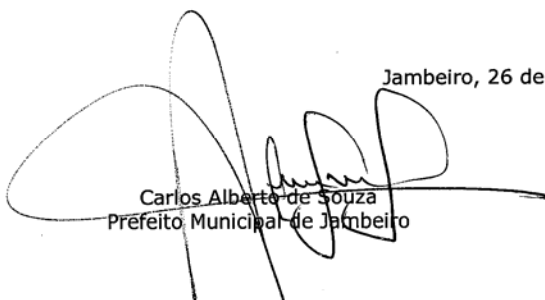
Artigo 1º - Será denominada "**Avenida Padre José Sazami Kuwagawa- Padre José de Jambeiro**" a via pública localizada no perímetro urbano, integrante do futuro Anel viário da Cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Município, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor á partir da data de sua publicação.

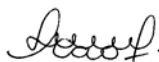
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 26 de Maio de 2008.



Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal de Jambeiro

Registrada e publicada no Setor de Administração Municipal, aos 26 de Maio de 2008.



Carolina Ap. de Oliveira Souza
Oficial Administrativo